PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°126/2018

Concede o Titulo de Cidadão Marabaense ao Senhor Ricardo Moura, e dá outras providências.

A Câmara Municipal aprovou e sua Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

Art.1°. Pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá, concede-se ao senhor Ricardo Moura, o Titulo de Cidadão Marabaense ao Senhor Ricardo Moura, e dá outras providências.

Art.2°. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paragrafo único. O diploma representativo da horaria de que trata este artigo será entregue ao homenageado em Sessão Solene da Câmara Municipal de Marabá, em dia e hora previamente designados.

Sala das Sessões, 24 Agosto de 2018.

MARCELO ALVES DOS SANTOS
VEREADOR – C.M.M

JUSTIFICATIVA

Ricardo Moura nasceu em 15 de setembro de 1988, na cidade de São Paulo/SP, filho de Maria Naila Moura Ramos, mudou-se para Marabá/PA ainda com 30 dias de nascido, onde finalizou seu ensino primário, secundário e superior, pela UNIFESSPA (Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará), colação de grau em 10/04/2012.

Ricardo Moura iniciou a advocacia trabalhando no escritório Lopes, Leite e Santos. Advogado Associados até meados de 2013, período em que abriu seu próprio escritório, juntamente com os colegas advogados Thiago Barros, Wirlland Batista Fonseca e Dirceu Ten Caten, denominado "Moura, Barros e Fonseca - Advogados Associados".

Há quase 7 anos advogado em Marabá/PA, e região na seara criminal e eleitoral. Em 2015 foi nomeado presidente da comissão de prorrogativos da OAB, subseção Marabá e atualmente foi empossado como presidente da ABRACRIM - Pólo Marabá e Sudeste (Associação Brasileira dos Advogados Criminalistas).

Ricardo Moura está fazendo mestrado em governo, estado e políticas pela fundação Perseu Abramo (FPA) e pretende futuramente conciliar advocacia com a docência.

Ricardo Moura tem dedicado todo seu esforço por uma sociedade melhor, mais igualitária e humana, aproximando a OAB e a advocacia da sociedade. Buscando a melhoria da justiça e o atendimento do cidadão. É apaixonado por Marabá, terra onde vive com seus familiares e amigos há quase 30 anos.

Por sua força de vontade e conquistas realizadas pelo Município, venho a conceder o Titulo de Cidadão Marabaense.

Sala das Sessões, 24 Agosto de 2018.

MARCELO ALVES DOS SANTOS
VEREADOR – C.M.M

Câmara Municipal de Marabá - Gabinete 07
Avenida Hiléia, S/N - Agrópolis do INCRA
CEP 68502-100, Marabá – PA
E-mail: vereadormarceloalves@gmail.com